



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

MENSAGEM Nº 25, DE 30 DE MAIO DE 2023

Excelentíssimo Presidente, Sr. Thiago Felipe de Almeida,
Senhoras e Senhores Membros da Câmara Municipal de Nova Lima.

Cumpridas as formalidades de praxe, submeto à apreciação desta Egrégia Casa, o Projeto de Lei que **"DÁ DENOMINAÇÃO AO IMÓVEL PÚBLICO QUE MENCIONA, ALÉM DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

A presente proposição se justifica no sentido de render homenagens ao Senhor JOSÉ ARCÊNIO PERDIGÃO, conhecido pelo apelido de "Zé Bigode", falecido em 25/06/2016.

O homenageado, cujo nome batizará o novo Espaço Cultural de Honório Bicalho, nasceu na cidade de Caeté e mudou-se para Nova Lima, para morar naquele distrito, no ano de 1947. Foi casado com Dona Divina Ferreira Perdigão, que também já nos deixou.

Operário aposentado da mineração, José Arcênio, trabalhador que foi, desenvolveu atividades no pequeno comércio, inclusive com a compra e venda de animais, especialmente o gado e equinos.

Além disso, teve vida destacada nas atividades sociais e religiosas, sendo ele um "vicentino" praticante, teve o privilégio de ter ocupado a presidência do "Conselho Particular Cristo Redentor", de Honório Bicalho, ajudando, inclusive, a fundar a associação de moradores do bairro. Além disso, também exerceu a presidência da "Conferência Sagrada Família", entidade de assistência aos mais necessitados.

30 / Mai / 2023
15:57
2023
Cm. Nova Lima



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

Mas, foi na cultura que nosso homenageado engrandeceu a nossa história. Junto a um grupo de moradores fundou, em 1956, a "Associação da Cavalhada de São José Operário", de Honório Bicalho. Já no ano seguinte, em 1957, fizeram a primeira apresentação, cumprindo, "Zé Bigode" o papel de "Cavaleiro Cristão Guido de Borgonha".

Para além da saudade em todos, nosso homenageado deixou os filhos Ademir, Adilson, Anete, Ana Lúcia, Alencar, Ademar, Adelson, Adair e Amilton, tendo a sua família, com muita honra e respeito, dado continuidade na tradição empenhada por "Zé Bigode" na "Cavalhada de São José Operário"

O homenageado atuou ativamente em todas as festividades do bairro, até a sua morte, em 2016, já com seus 90 anos. Por essas e tantas outras razões, é digno da homenagem que rendemos.

Diante da importância da matéria e, considerando a autorização contida nos artigos 46, II e 60 da Lei Orgânica e concomitantemente ao disposto no artigo 15, II, do Regimento Interno desta Egrégia Casa, solicito a apreciação em REGIME DE URGÊNCIA, através da convocação de sessões extraordinárias, quantas bastarem, diante da necessidade de discussão e aprovação deste Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero os meus votos de consideração e a apreço a esta respeitável Casa.

Nova Lima, 30 de maio de 2023.

JOAO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

PROJETO DE LEI Nº 2.274/2023

"DÁ DENOMINAÇÃO AO IMÓVEL PÚBLICO QUE MENCIONA, ALÉM DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O POVO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, por seus representantes na Câmara Municipal APROVOU e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de "Espaço Cultural José Arcênio Perdigão", o imóvel constituído pela área de 2.521,12m², composto pelos lotes "1" a "5" da quadra 11, bem como os lotes "11" e "1" ao "6" da quadra 12, do loteamento Honório Bicalho.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação da placa alusiva à presente denominação nos locais apropriados, bem como comunicar às entidades competentes, especialmente à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, à Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, à Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG e as empresas de telefonia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando sua eficácia vinculada ao término do processo de desapropriação do referido imóvel.

Nova Lima, na data da sanção.

JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL